

**EDITAL DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO**  
**PARA ADMISSÃO DE DOCENTES**

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado à contratação de docente, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

### 1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

### 2 DA DISCIPLINA E TITULAÇÃO

Curso	Disciplina	Titulação Mínima	Outras Informações
Estética e Cosmética	Cosmetologia em Estética I	Mestre (excepcionalmente será admitida a titulação de Especialista)	Tema da aula: <b>Vias de permeação cutânea e bases cosméticas.</b> O candidato deverá, no ato da exposição de aula à banca examinadora, apresentar Plano de Aula constando metodologias ativas que pretende aplicar na disciplina, em caso de aprovação.
Estética e Cosmética	Fitocosméticos e Aromaterapia	Mestre (excepcionalmente será admitida a titulação de Especialista)	Tema da aula: <b>Fitocosméticos aplicados à estética.</b> O candidato deverá, no ato da exposição de aula à banca examinadora, apresentar Plano de Aula constando metodologias ativas que pretende aplicar na disciplina, em caso de aprovação.
Estética e Cosmética	Técnicas de Massagem	Mestre (excepcionalmente será admitida a titulação de Especialista)	Tema da aula: <b>Drenagem Linfática Manual.</b> O candidato deverá, no ato da exposição de aula à banca examinadora, apresentar Plano de Aula constando metodologias ativas que pretende aplicar na disciplina, em caso de aprovação.

Estética e Cosmética	Estágio Curricular Supervisionado I	Mestre (excepcionalmente será admitida a titulação de Especialista)	Tema da aula: <b>Métodos e Técnicas para o tratamento de FEG.</b> O candidato deverá, no ato da exposição de aula à banca examinadora, apresentar Plano de Aula constando metodologias ativas que pretende aplicar na disciplina, em caso de aprovação.
Estética e Cosmética	Projeto Interdisciplinar V	Mestre (excepcionalmente será admitida a titulação de Especialista)	Tema da aula: <b>Técnicas Spazianas.</b> O candidato deverá, no ato da exposição de aula à banca examinadora, apresentar Plano de Aula constando metodologias ativas que pretende aplicar na disciplina, em caso de aprovação.
Estética e Cosmética	Práticas Integradoras V	Mestre (excepcionalmente será admitida a titulação de Especialista)	Tema da aula: <b>Técnicas Spazianas.</b> O candidato deverá, no ato da exposição de aula à banca examinadora, apresentar Plano de Aula constando metodologias ativas que pretende aplicar na disciplina, em caso de aprovação.
Curso	Disciplina	Titulação Mínima	Outras Informações
Engenharia de Produção	Estratégias de Produção	Mestre	Engenheiro de Produção
Engenharia de Produção	Engenharia do Trabalho	Mestre	Engenheiro de Produção ou Administrador
Curso	Disciplina	Titulação Mínima	Outras Informações
Direito	Direito Empresarial I	Mestre (excepcionalmente será contrato Especialista)	Obs: O candidato deverá apresentar Plano de Aula, descrevendo as metodologias que serão utilizadas no transcorrer do semestre. Tema da Aula: O empresário no Código Civil: condições de empresarialidade, capacidade e impedimentos legais.
Direito	Prática Jurídica I (Cível)	Mestre (excepcionalmente será contrato Especialista)	Obs: O candidato deverá apresentar Plano de Aula, descrevendo as metodologias que serão utilizadas no transcorrer do semestre. Tema da Aula: Elaboração de peças processuais cíveis.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período e procedimentos:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **08 de Dezembro a 15 de Janeiro de 2018**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, o formulário deverá estar devidamente preenchido. Inscrições após o período estipulado serão automaticamente desconsideradas.

#### 3.2. Requisitos mínimos:

Poderão participar do processo seletivo os docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

#### 3.3 Homologação das inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **16 de Janeiro de 2018**, no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este processo seletivo, com data, horário da prova didática e da entrevista. Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na listagem de divulgação.

3.3.2 O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam as suas expectativas, não se vinculando, dessa forma, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em processo seletivo.

3.3.3 Inscrições fora de prazo, ou com formulário de inscrição não preenchido corretamente, ou que não contemplem o link *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.4 Somente serão considerados, para fins de homologação, formulários preenchidos no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>.

3.3.5 Não serão homologadas inscrições de candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 06 meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

**1ª Etapa:** Avaliação de currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

**2ª Etapa:** Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da comissão avaliadora, com posterior arguição pela mesma;

**3ª Etapa:** Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do candidato e disponibilidade de horário.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

4.3 Candidatos inscritos em mais de uma disciplina/área deverão escolher uma para a abordagem do tema na prova didática;

4.4 A abordagem do tema da prova didática, em algumas disciplinas/áreas, a critério das coordenações de curso, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Tema único para todos os candidatos;
- b) Sorteio de tema, com critérios a serem divulgados no momento da homologação das inscrições;
- c) Tema livre dentro da disciplina pleiteada.

4.5 Aos candidatos que atenderem ao item 4.2, terão preferência àqueles com adequação para maior número de disciplinas, e efetuado suas inscrições nas mesmas, e com disponibilidade para o horário já estabelecido pela IES, que será de conhecimento no momento da entrevista e prova didática.

4.6 O resultado final estará disponível on-line, na página [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone específico para este fim, no dia **20 de Janeiro de 2018**, constando apenas os candidatos selecionados em primeira listagem.

## **5 DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

**5.2 A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.**

5.3 A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

## **6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 Ao processo seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 08 de Dezembro de 2017.

**Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira**  
**Reitora**

## ANEXO

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO

- 1 Foto 3 x 4
- Xerox do R.G.
- Xerox do CPF
- Xerox da CNH
- Xerox Reservista
- Xerox do Cartão do SUS **(Obrigatório para cadastro no Sistema)**
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox Comprovante de Residência
- Xerox Certidão de Nascimento
- Xerox Certidão de Casamento
- Xerox Certidão de Nascimento, CPF, Cartão SUS **“Filhos menores de 14 anos”**
- Carteira Profissional
- Cartão do PIS **(tem que ser o Cartão Cidadão ou Documento da Caixa Federal)**, não serão aceitos números manuscritos ou qualquer outro documento).
- Exame Médico Admissional **(Ver explicação no documento em anexo)**
- Xerox Diplomas Graduação, Mestrado, Doutorado e outros ou Declaração
- Xerox Históricos Escolares Graduação, Mestrado, Doutorado e outros
- **Se for Declaração tem que ser com data atualizada (data do mês que estiver sendo contratado)**
- **Currículo Documentado**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_

Raça/Cor: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**Tem Dependentes para Imposto de Renda (Nomes):** \_\_\_\_\_

Grau Instrução: ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor

**Número Conta p/ Depósito: BANCO:** \_\_\_\_\_ **AGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CONTA:** \_\_\_\_\_

**OBS: O DOCENTE que não entregar todos os documentos acima no Departamento Pessoal, não poderá entrar em sala de aula.**

## **DADOS PARA FAZER EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Para fazer o Exame Médico Admissional, o Docente deverá ir até uma Clínica Especializada que tenha Médico do Trabalho (**Todas as cidades possuem Clínicas credenciadas para este fim, tendo o Médico o carimbo de Médico do Trabalho**).

No exame deverá constar a Função: PROFESSOR(A); se está APTO ou não ao Trabalho e **conter assinatura do Médico, sendo o mesmo discriminado que é Médico do Trabalho.**

Outros Atestados que não estejam especificando em papel timbrado próprio que é **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** não serão aceitos pelo Departamento e o Docente não poderá entrar em sala de aula sem a documentação correta.

**O VALOR MÁXIMO PARA REEMBOLSO DO EXAME MÉDICO É DE R\$ 50,00.**

O recibo do pagamento deverá sair conforme os dados abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

**CNPJ:** 57.713.281/0001-47

**Qualquer dúvida, deverá ser esclarecida diretamente no Departamento Pessoal com Fernanda ou Vanessa no telefone: (17) 3344-7100 .**